



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1879

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Michele Mandici Filho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Michele Mandici Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Resolução Nº 055/2025

EMENTA: Concede o Título de
Cidadão Honorário de Garanhuns
ao Dr. MICHELE MANDICI FILHO

*Sub 055
Mr, 20/02/2025
Lidiane Pereira Villela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns*

Artigo 1º. Fica Concedida o título de Cidadão Honorário ao Dr. MICHELE MANDICI FILHO pelos seus relevantes serviços prestado até o momento.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Luiz Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
VEREADORA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

DR. MICHELE MANDICI FILHO

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO PARA GARANHUNS

Com uma trajetória marcada pelo compromisso social e pela defesa dos direitos humanos, dedicou sua vida profissional à proteção da infância, juventude e reintegração social, além de atuar fortemente na área jurídica. Possui formação em Administração de Empresas pela AESGA/Garanhuns (1995) e, posteriormente, graduou-se em Direito pela FACIGA (2020).

Buscando aprofundar seus conhecimentos na área jurídica, especializou-se em Direito da Criança e do Adolescente pela UFRPE em 2017 e, atualmente, é pós-graduando em Direito Civil e Processo Civil pela FACIGA. Iniciou sua trajetória profissional como Diretor do NEPROM Garanhuns da FUNDAC, onde atuou por 4 anos na gestão social de adolescentes, proporcionando atividades de reintegração como padaria escola, informática e outros programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento de habilidades para a vida. Em seguida, assumiu a função de Diretor Executivo do Desafio Jovem Trindade, entidade dedicada à recuperação de vítimas do uso de drogas.

Durante os 3 anos em que esteve à frente da instituição, trabalhou ao lado do Pastor Miguel, contribuindo para a reabilitação e reinserção social de inúmeras pessoas. Dando continuidade ao seu compromisso com a infância e juventude, atuou como Educador Social da AABB, onde ensinou xadrez para crianças e adolescentes da comunidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo e estratégico por meio do esporte. Posteriormente, foi Conselheiro Tutelar da cidade de Garanhuns por 12 anos, tornando-se referência estadual na utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) em Pernambuco, auxiliando na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de risco.

Exerceu também a função de Assistente Socioeducativo na FUNASE por 3 anos e meio, trabalhando diretamente na ressocialização de adolescentes e contribuindo para um sistema mais humanizado e eficaz. Desde fevereiro de 2022, passou a atuar como advogado, colocando toda a experiência adquirida ao longo dos anos a serviço da justiça e da defesa dos direitos da população.



Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:3F3BF4A6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1878

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansção Sarmento.



O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansção Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:9B7CA84D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1879

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Michele Mandici Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Michele Mandici Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:8AD8EC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1880

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária